GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 000022-15.02/16-5 PE N.º 165/CELIC/2016

PROCESSO N.º 110688-20.00/15-3 PE N.º 167/CELIC/2016

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas – DELIC/CELIC, uso de suas atribuições e com base nas alterações estabelecidas pelo Decreto nº 52.823/15, esclarece o que segue:

a) No edital, item 9 – DA PROPOSTA, o subitem 9.2, **passa a ter a redação que segue**:
"9.2. A proposta final da licitante vencedora deverá ser encaminhada eletronicamente por convocação e no prazo definido pelo pregoeiro, preenchida pela proponente, expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, contendo ainda o valor total mensal e global, conforme descrito nas alíneas "a", "b", "c", "d" do item 9.1".

b) No edital, item 10 – DA HABILITAÇÃO, o subitem 10.3 **passa a ter a redação que segue**:
"10.3 Os documentos de habilitação ou o CFE, deverão ser enviados eletronicamente, após o aceite da proposta final pelo pregoeiro, no prazo mínimo de 1 (uma) hora a contar do encerramento da sessão pública virtual. Os documentos devem provar a habilitação do licitante no dia da abertura da sessão pública".

c) Ratificam-se os demais itens do edital, permanecendo inalterada a data de abertura da sessão de pregão.

Publique-se.

Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

Jairo Peres de Oliveira,
Diretor do DELIC/CELIC.